



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 15, de 26 de Outubro de 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a data festiva que comemora o "dia do Servidor Público", em 28 de Outubro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado *Ponto Facultativo* na Câmara Municipal de Vereadores no dia 28 de Outubro de 2020.

**Art. 2º** - Revoga-se as Disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre dos Campos,  
em 26 de Outubro de 2020.

**PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores